

Câmara Municipal

da Estância Turística de 🤎

- Capital Nacional do Be



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº <u>025/2.019</u>, recebido nesta Casa de Leis em <u>26/02/2.019</u>, e registrado sob o nº <u>53/2.019</u>, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767/2018, destinado à aquisição de veículo para a Secretaria de Desenvolvimento Social, e dá outras providências, no valor de R\$ 100.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável a sua tramitação.

Ibitinga, 26 de março de 2,019.

Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira

Relator Especial



1